



**GONDOMAR**

*é Doura*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR  
Departamento do Urbanismo

## EDITAL

Dr. Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente,

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35, conjugado com o Art.º 56, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas em 05/02/2019, ao abrigo das competências delegada ou subdelegada, por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 27/10/2017, foi INDEFERIDO o processo cuja folha se anexa.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município.

E eu, \_\_\_\_\_, O Diretor do Departamento do Urbanismo, o subscrevi.

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE GONDOMAR, 12 de fevereiro de 2019

Por delegação do Presidente da Câmara  
O Vice-Presidente

**Município de Gondomar**  
**Departamento do Urbanismo**

06/02/2019

**Despachos**

De 05/02/2019 a 05/02/2019

Requerimento	Tipo Pedido	Tipo Utilização	Processo
▶ 10/2016/37953	Legalização	Habitação familiar	10/1996/5047/0

**Requerente:** Victor Manuel Moreira de Sousa

**Local Obra:** Travessa do Outeiro, 86 - Freg.>> Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim

**Despacho:** Rejeição Liminar

**Total de despachos: 1**

*indefido  
05/02/2019*